



2024/1172

19.4.2024

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/1172 DO CONSELHO

de 19 de abril de 2024

que dá execução ao Regulamento (UE) 2020/1998 que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2020/1998 do Conselho, de 7 de dezembro de 2020, que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 14.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 7 de dezembro de 2020, o Conselho adotou o Regulamento (UE) 2020/1998.
- (2) Em 8 de dezembro de 2020, na declaração do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança («alto representante»), em nome da União Europeia, sobre o regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos, a União e os seus Estados-Membros reiteraram o seu forte empenhamento na promoção e proteção dos direitos humanos em todo o mundo. A criação do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos sublinha a determinação da União em reforçar o seu papel na luta contra graves violações e atropelos dos direitos humanos em todo o mundo. Um dos objetivos estratégicos da União é fazer com que todos possam efetivamente usufruir dos direitos humanos. O respeito pela dignidade humana, pela liberdade, pela democracia, pela igualdade, pelo Estado de direito e pelos direitos humanos constituem valores fundamentais da União e da sua política externa e de segurança comum.
- (3) Na sua declaração de 16 de dezembro de 2023, o alto representante salientou a preocupação da União com o aumento da violência contra palestinianos por parte de colonos extremistas nos territórios ocupados da Cisjordânia, que atingiu níveis sem precedentes. A União continuou a reiterar a sua firme condenação do atos de violência dos colonos e apelou à responsabilização. A União apelou igualmente a Israel para que impedisse a violência por parte dos colonos e assegurasse a responsabilização dos autores dos crimes. Desde os ataques terroristas perpetrados pelo Hamas contra Israel, em 7 de outubro de 2023, os atos de violência dos colonos aumentaram drasticamente.
- (4) Nesse contexto, deverão ser incluídas quatro pessoas e duas entidades na lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas constante do anexo I do Regulamento (UE) 2020/1998.
- (5) Por conseguinte, o Regulamento (UE) 2020/1998 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) 2020/1998 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 19 de abril de 2024.

Pelo Conselho

A Presidente

H. LAHBIB

⁽¹⁾ JO L 410 I de 7.12.2020, p. 1.

ANEXO

O anexo I do Regulamento (UE) 2020/1998 é alterado do seguinte modo:

1) À secção A. «Pessoas singulares» da lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos, são aditadas as seguintes entradas:

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
«106.	Neria BEN PAZI também conhecido por Naria BEN FAZI		Data de nascimento: 28.11.1993 Nacionalidade: israelita Sexo: masculino Passaporte n.º: 311509004	Neria Ben Pazi criou quatro dos postos avançados mais violentos na Cisjordânia em 2019. É um dos principais responsáveis pela deslocação forçada da comunidade beduína de Wadi-as-Seeq, perto de Ramalá. Desde 2021, Neria Ben Pazi tem sido acusado de atacar repetidamente palestinianos em Wadi-as-Seeq e em Dayr Jarir, tendo as suas ações sido equiparadas a tortura. Em 12 de outubro de 2023, participou num ataque violento em Wadi Seeq, onde palestinianos foram brutalmente espancados, algemados e fotografados em roupa interior. Os colonos urinaram e apagaram cigarros nesses palestinianos. Por conseguinte, Neria Ben Pazi é responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos contra palestinianos, incluindo tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes, que também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.	19.4.2024

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
107.	Yinon LEVI		<p>Data de nascimento: 12.12.1992</p> <p>Nacionalidade: israelita</p> <p>Sexo: masculino</p> <p>Passaporte n.º: 203807276</p>	<p>Yinon Levi participou em múltiplos atos violentos contra aldeias vizinhas a partir da sua residência no posto avançado ilegal da exploração agrícola de Mitarim.</p> <p>Esses atos incluem, nomeadamente, a invasão e a destruição de casas de famílias palestinianas, inclusive na presença de mulheres e crianças, bem como ataques à integridade física de pastores palestinianos mediante o aticamento de cães, enquanto os rebanhos pastavam nos terrenos privados desses pastores.</p> <p>Por conseguinte, é responsável por violações ou atropelos graves e generalizados dos direitos humanos que acometem o direito à integridade física e mental dos palestinianos, o seu direito de propriedade e o seu direito à vida privada e familiar. Essas violações ou atropelos também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.</p>	19.4.2024

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
108.	Meir Mordechai ETTINGER	מאיר אטינגר (grafia hebraica)	Função(ões): membro da Hilltop Youth Data de nascimento: 4.10.1991 Local de nascimento: Kiryat Moshe, Jerusalém, Israel Nacionalidade: israelita Sexo: masculino Entidade associada: Hilltop Youth	<p>Meir Ettinger é considerado uma figura de proa da Hilltop Youth, um grupo de jovens radical composto por membros conhecidos por levarem a cabo atos violentos contra palestinianos e as suas aldeias na Cisjordânia.</p> <p>A Hilltop Youth instala-se no topo das colinas da Cisjordânia e participa em atos de violência perpetrados por colonos através dos chamados “ataques de acerto de contas”. A violência perpetrada pelos colonos contra palestinianos, incluindo o assédio físico e psicossocial, os espancamentos, os assassinatos e a demolição de bens imóveis, é de caráter sistemático.</p> <p>Meir Ettinger incentiva e incita os ataques e participa em atos de intimidação a fim de forçar a saída dos palestinianos das suas terras. Contribuiu para o estabelecimento de colonatos ilegais e postos avançados em terrenos palestinianos em toda a Cisjordânia, aplicando e indultando táticas de intimidação, assédio e violência.</p> <p>Participou num ataque mortífero por fogo posto em 2015 — quando já se considerava fazer parte da Hilltop Youth — contra uma casa palestiniana na Cisjordânia, que resultou na morte de um bebé de 18 meses e dos seus pais.</p> <p>Por conseguinte, Meir Ettinger é responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos, incluindo tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes, bem como por violações ou atropelos do direito de propriedade e do direito à vida privada e familiar dos palestinianos na Cisjordânia e por apoiar e incentivar tais atos. Esses atropelos e violações também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.</p>	19.4.2024

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
109.	Elisha YERED	אלישע ירד (grafia hebraica)	<p>Função(ões): Membro da Hilltop Youth</p> <p>Data de nascimento: 2001</p> <p>Nacionalidade: israelita</p> <p>Sexo: masculino</p> <p>Entidade associada: Hilltop Youth</p>	<p>Elisha Yered é um ativista e colono israelita na Cisjordânia conhecido por estar associado à Hilltop Youth, um grupo de jovens radical que participa em atos violentos contra palestinianos e as suas aldeias na Cisjordânia.</p> <p>A Hilltop Youth participa em atos de violência perpetrados por colonos através dos chamados “ataques de acerto de contas”. A violência perpetrada pelos colonos contra palestinianos, incluindo o assédio físico e psicossocial, os espancamentos, os assassinatos e a demolição de bens imóveis, é de caráter sistemático.</p> <p>Elisha Yered incentiva esses atos e participa neles. Incita regularmente à violência contra palestinianos na Cisjordânia, nomeadamente através da disseminação de mensagens no sentido de, por exemplo, “varrer” uma aldeia palestiniana.</p> <p>Assediou pessoalmente uma família palestiniana, recorrendo a linguagem intimidante e ameaçadora para impedir a sua liberdade de circulação nas próprias terras, e está implicado na destruição de bens imóveis de palestinianos na Cisjordânia.</p> <p>Elisha Yered fazia parte do grupo de colonos armados que, em 4 de agosto de 2023, avançou desde o posto avançado ilegal de Oz Zion em direção à aldeia palestiniana de Burqa, perto de Ramalá. Os colonos dispararam balas contra os palestinianos, provocando a morte do jovem palestiniano de 19 anos Qusai Jammal Mi’tan, e ferindo vários outros palestinianos.</p> <p>Por conseguinte, Elisha Yered é responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos, incluindo tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes, por violações ou atropelos do direito de propriedade e do direito à vida privada e familiar dos palestinianos na Cisjordânia e por apoiar e incentivar tais atos, e é responsável por defender o ódio nacional, racial ou religioso que constitui um incitamento à discriminação, à hostilidade ou à violência. Essas violações ou atropelos também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.</p>	19.4.2024»;

2) À secção B. «Pessoas coletivas, entidades e organismos» da lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos, são aditadas as seguintes entradas:

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
«27.	Lehava também conhecido por Prevention of Assimilation in the Holy Land	להב"ה (grafia hebraica)	Telefone: 079-9130000 Endereço de correio eletrónico: o.leava@gmail.com Sítio Web: www.lehava-us.com; vod.leava.co.il	O Lehava é um grupo supremacista judaico de extrema-direita liderado pelo seu fundador, Ben-Zion "Bentzi" Gopstein. O Lehava recorre à violência e incita à violência contra palestinianos, cristãos e judeus messiânicos, a título de exemplo, os membros do Lehava entoaram "morte aos árabes" e fizeram um apelo às armas durante manifestações. O Lehava organiza protestos violentos contra o casamento entre judeus e muçulmanos e contra a comunidade LGBTQI. Os membros de Lehava assediam e agridem casais compostos por árabes e judeus. Por conseguinte, o Lehava é responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos, em especial pela promoção sistemática do ódio nacional, racial ou religioso, que constitui um incitamento à discriminação, à hostilidade ou à violência. Essas violações ou atropelos também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.	19.4.2024
28.	Hilltop Youth também conhecida por No'ar HaGva'ot	נוער הגבעות (grafia hebraica)	Pessoas associadas: Meir Mordechai ETTINGER; Elisha YERED	A Hilltop Youth é um grupo de jovens radical composto por membros conhecidos por levarem a cabo atos violentos contra palestinianos e as suas aldeias na Cisjordânia. O grupo instala-se no topo das colinas da Cisjordânia e participa em atos de violência perpetrados por colonos através dos chamados "ataques de acerto de contas". A violência perpetrada pelos colonos contra palestinianos e as suas aldeias, incluindo o assédio físico e psicossocial, os espancamentos, os assassinatos e a demolição de bens imóveis, é de carácter sistemático. Por conseguinte, a Hilltop Youth é responsável por violações ou atropelos graves dos direitos humanos, incluindo tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes, bem como por violações ou atropelos graves do direito de propriedade e do direito à vida privada e familiar dos palestinianos na Cisjordânia. Essas violações ou atropelos também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.	19.4.2024».